

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 211/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **CONSTRUTORA ÁPIA LTDA., CNPJ 17.155.391/0001-16**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE CASCALHO, ROCHA PARA PRODUÇÃO DE BRITAS, AREIA FORA DA CALHA DOS CURSOS D'ÁGUA E DEMAIS COLEÇÕES HÍDRICAS, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM OBRAS VIÁRIAS, INCLUSIVE AS EXECUTADAS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL** (Área da jazida: 3,0 ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-9, localizada na Estrada Delfinópolis a Peixoto, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -20°16'30" e Long. -46°54'3,32", no Município de Delfinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 36067/2017/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/09/2028.

Varginha, 19 de setembro de 2018.

JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas